

**COMUNICADO 35/2019**  
**INCENTIVO EDUCACIONAL - EDITAIS 249 E 295/2019:**  
**PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO**

O servidor beneficiário do Incentivo Educacional concedido pelos Editais 249/2019 e 295/2019, deverá fazer solicitação de prorrogação do benefício para 2020 a fim de garantir a manutenção do ressarcimento. Portanto, é necessário encaminhar via SUÁP para CDP-DGP, entre os dias **14 e 29 de novembro de 2019**:

- ***Despacho com a solicitação da prorrogação do benefício (não é necessário memorando ou ofício).***

Ao final do semestre letivo de 2019, o servidor encaminhará também via SUAP para CDP-DGP, o histórico escolar atualizado, emitido pela Instituição de Ensino Superior onde se encontra matriculado.

O servidor que solicitar a prorrogação do benefício, terá até o dia 28 de fevereiro de 2020 para encaminhar à CDP-DGP via SUAP, comprovante de matrícula atualizado.

Os beneficiários do Incentivo Educacional (Edital 249/2019) já podem solicitar o boleto único referente ao próximo semestre (2020/1) e encaminhar para a CDP-DGP. O servidor deverá solicitar junto à sua Instituição de Ensino, o vencimento do boleto único para última semana de fevereiro de 2020.

Considerando a disponibilidade orçamentária existente para o exercício de 2020, caso ocorram restrições por contingenciamento orçamentário, o valor das bolsa-auxílios ofertadas poderá ser reduzido ou até mesmo cancelado por decisão da Pró - Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRD.

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para: [cdp@ifsp.edu.br](mailto:cdp@ifsp.edu.br)

São Paulo, 14 de novembro de 2019



ALDEMIR VERSANI CALLOU DE SOUZA  
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional